



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P Nº.: , 1022 DE 29 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no Mês de **AGOSTO/2019**, ao servidor (a) do Fundo Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.501	ANDERSON ESCOBAR MARANGONI	25/05/2018 a 24/05/2019
103.717	ANGELA MARIA DA SILVA	08/01/2018 a 07/01/2019
102.195	ALINE TARTILIO BARBOSA	02/05/2018 a 01/05/2019
103.491	CARLOS CESAR DA SILVA	17/05/2018 a 16/05/2019
103.467	DAIANE PEREIRA DOS ANJOS	02/05/2018 a 01/05/2019
103.528	DILMARA GERSAVIO CARDOSO	01/07/2018 a 30/06/2019
101.825	ELEUZA MARIA GRATAO	20/06/2018 a 19/06/2019
101.822	ELIANE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	20/06/2017 a 19/06/2018
103.529	GISLENE ESTER DA SILVA RODRIGUES	01/07/2018 a 30/06/2019
103.024	HELEN CRISITNA RODRIGUES	04/06/2017 a 03/06/2018
103.468	IARA FREIRE FRANÇA DA SILVA	02/05/2018 a 02/05/2019
103.524	MARITZA FABIANA ROSA	13/06/2018 a 12/06/2019
102.262	OSIEL LUIZ DE DEUS OLIVEIRA	01/07/2018 a 30/06/2019
102.228	SILVANA DE JESUS DO N. MARTINS	02/05/2018 a 01/05/2019
101.830	SONIA M NUNES LOPES RIBEIRO	20/06/2018 a 19/06/2019
103.464	THAMIRES FERREIRA GENERALI BERNARDES	02/05/2018 a 01/05/2019
100.781	VALDIRENE VAZ TOSTA RODRIGUES	02/04/2018 a 02/04/2019
103.471	VILMAR MARQUES AS AILVA	04/05/2018 a 03/05/2019
102.233	VIVIAN SUSI PEREIRA DE AVELAR	02/05/2018 a 01/05/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal